

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00072-00000875/2020-56. Instrumento: Contrato nº 009/2020-GCONV - Contratação de empresa especializada em ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme especificações constantes no item 3 do Projeto Básico. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093; Projeto/Atividade/Denominação: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - EMATER - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do inciso II do art. 6º do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, assim como as demais normas internas da CONTRATANTE e legislações aplicáveis, ao Projeto Básico e à proposta comercial. Assinatura: 24/04/2020. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA-Presidente. P/Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0072-000354/2017. Instrumento: primeiro termo aditivo ao contrato nº 005/2019-GCONV para prestação de serviço telefônico fixo comutado (stfc). Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 005/2019-GCONV, pelo período de 30/04/2020 a 30/04/2021, em conformidade com o memorando 23 e aceite da Contratada. Assinatura: 24/04/2020. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA-Presidente. P/Contratada: VANESSA BORGES RAUPP FONSECA-Procuradora e BRUNO AMARAL SILVA-Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS - PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

Processo SEI n.º: 04000-00000184/2019-12-SECOM/DF. A Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM, instituída pela Portaria-SECOM/DF, nº. 29, de 5 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 109 § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos itens 18.1 e 19.4 do edital, torna público aos interessados que, foi decidido pela improcedência dos recursos administrativos tempestivos interpostos pela licitante 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda contra a decisão que classificou a licitante 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web e 02-Talk Comunicação Interativa Ltda no certame e o recurso administrativo tempestivo interposto pela licitante 13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda contra a decisão referente a pontuação dada em quesito de Osua proposta técnica e da decisão que classificou a licitante 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web devidamente acolhidos pela Autoridade competente, mantendo os resultados proferidos conforme Ata de Abertura da Terceira Sessão. Comunica ainda, o deferimento do recurso tempestivo interposto pela licitante 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda contra a decisão que classificou a licitante 13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda, tendo a CEL/SECOM decidido pela revisão do julgamento anterior proferindo a desclassificando a proposta técnica apresentada no certame pela licitante 13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda. E por força da decisão proferida torna público a nova ordem de classificação das propostas técnicas:

Ordem	Licitantes	Plano de Comunicação Digital Via Não Identificada Involucro n.º 2 Nota	Capacidade Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Involucro n.º 4 Nota	Nota Final	Resultado	Motivo da desclassificação
1ª	06-Agênciaclick Mídia Interativa S.A	57,00	39,66	96,66	Classificada	-
2ª	02-Talk Comunicação Interativa Ltda	59,66	36,00	95,66	Classificada	-

3ª	01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web	55,16	35,66	90,82	Classificada	-
4ª	09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda	52,66	32,00	84,66	Classificada	-
5ª	10-CDN Comunicação Corporativa Ltda	49,50	32,66	82,16	Classificada	-
6ª	11-Ebm Quintto Comunicação Ltda	47,33	34,33	81,66	Classificada	-
7ª	16-Fields Comunicação Ltda	49,66	30,66	80,32	Classificada	-
8ª	04-Informe Comunicação Integrada SS	46,00	32,00	78,00	Desclassificada	letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital
9ª	08-L2W3 Digital Ltda	40,33	35,66	75,99	Desclassificada	letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital
10ª	05-Partners Comunicação Integrada	41,00	32,33	73,33	Desclassificada	letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital
11ª	14-Capuccino Escritório de Desenho Ltda	40,80	31,00	71,80	Desclassificada	letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital
12ª	07-FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda	36,00	35,00	71,00	Desclassificada	letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital
13ª	15-Wavez Promoção e Comunicação Digital Ltda-Me	35,66	31,66	67,32	Desclassificada	letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital
14ª	03-R. Comunicação e Marketing Ltda	43,00	22,00	65,00	Desclassificada	letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital
15ª	12-Compet Marketing e Comunicação Ltda	27,16	31,33	58,49	Desclassificada	letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital
-	13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda	-	-	-	Desclassificada	letra "a" do item 1.2 do Apêndice II do Anexo I do Edital - Projeto Básico - Apresentação e Julgamento das Propostas Técnicas, ocasionando assim a quebra do sigilo encartados na letra "b" do item 13.1.1.2, no inciso II do item 20.2.1 e no item 20.3.2 do edital. (letra "a" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do Edital).
-	17-Fundação para Desenvolvimento das Artes e da Comunicação	-	-	00,00	Desclassificada	letras "a" e "c" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital e letra "a" do item 13.1.1.2 do edital.

A integra das instruções referentes ao julgamento dos recursos acima citados encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-02-2019/>, podendo ainda, ser acessadas por meio do Processo n.º: 04000-00000184/2019-12, devendo o interessado solicitar acesso ao mesmo no Sistema SEI por meio do e-mail secom.cedigital@buriti.df.gov.br informando nome completo, razão social e e-mail. A convocação para a quarta sessão desta Concorrência, cuja pauta básica é a abertura dos Invólucros nº 5 com as Propostas de Preços, somente será agendada após o termino ou a flexibilização das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19), em virtude da vedação quanto à aglomeração de pessoas. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situada na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610 - Brasília/DF - CEP: 70.075.900-Brasília-DF, Telefone: 0xx(61) 3961.4509, nos dias úteis, de 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h.

Brasília/DF, 27 de abril de 2020

FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00000434/2020-50; Espécie: Termo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020, celebrado em 17/02/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA;OBJETO: Este termo tem por finalidade retificar o Contrato de Prestação de Serviços nº06/2020,celebrado em17/02/2020, cujo